

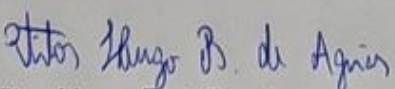
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000231-19.2024.5.05.0132 ATOrd

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2026 na Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas, s/n, Gleba A, Camaçari - BA, em cumprimento ao mandado retro expedido pelo (a) MM.DR. (a) Juiz (a) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, em que são partes, **Karolayne Santos da Hora** Exequente e **M dos S D Martins Ltda** Executada, para garantia da condenação de **R\$ 1.560,00** (mil quinhentos e sessenta reais) como não tivesse o Executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantida a execução, procedi à Penhora e Avaliação dos seguintes bens, que, por sua vez, já foram penhorados em outros processos:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01 estira ergométrica; marca Supertech; modelo Fc 2.0 Profissional; estado regular de conservação, com pontos de ferrugem	R\$ 3.000,00
Valor da avaliação	R\$ 3.000,00

(três mil reais), tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas, até final julgamento. Feito assim, a Penhora e Avaliação, para constar, eu, Vitor Hugo Botelho de Aguiar, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.


Vitor Hugo Botelho de Aguiar
Oficial de Justiça – Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, na Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas, s/n, Gleba A, Camaçari - BA, dei **CIÊNCIA** da Penhora constante do Auto retro ao Sr. (a) Leiane Moraes de Souza, coordenadora, que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco (05) dias para oferecer embargos. Recebeu contrafé.

Camaçari, 26 de junho de 2026.

Leiane Moraes de Souza
Ciente

Vitor Hugo B. de Aguiar
Oficial de Justiça - Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023, feita a **PENHORA** constante do Auto de Penhora e Avaliação e de suas fls. de continuação - Processo nº 0000231-19.2024.5.05.0132, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos da Sr.(a) _____

_____, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, sem a prévia e expressa autorização do(a) MM. Juiz (a) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari. E, para constar, eu Vitor Hugo Botelho de Aguiar, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino juntamente com o depositário. //

Ciente

Vitor Hugo B. de Aguiar
Oficial de Justiça - Avaliador

